



Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini

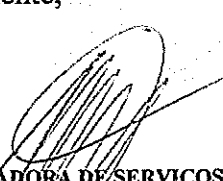
PROTOCOLO Nº 1209/2014
Em: 18.02.14 h: 12:40
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

Com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº. 8.666/93, solicitamos que seja efetuado o reajustamento nas planilhas de custos para que se retome o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº09/2012, que trata da limpeza pública e coleta de lixo, conforme Cláusula Nona Parágrafo Segundo, conforme demonstração analítica da variação dos componentes de custos. (em anexo)

Ressaltamos, que no caso de indeferimento do almejado reajustamento, tornar-se-á impossível à empresa cumprir a CCT, o que via de consequência lhe obrigará a comunicar o Sindicato da Categoria Profissional e ao Ministério Público do Trabalho, acerca de tais fatos.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 02.375.648/0001 - 78
JULIANO ANDREI BORDIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Fone: 46. 3232-1471

Rua Clevelandia 583 | Coronel Vivida - PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº.129/2011 -CONTRATO Nº 09/2012
PALNILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS CCT - 2014 E IGP-M 12 MESES
C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
LOTE Nº 01

PAG. 01

1 - LIMPEZA PUBLICA URBANA - varrição de ruas asfaltadas

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS MENSAL

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total	Atalizado
Salário Base						
14 Funcionários	14	R\$ 875,00			R\$ 12.250,00	CCT
Auxílio Alimentação	14			R\$ 248,00	R\$ 3.472,00	CCT
Insalubridade P/Lei 20%	14	R\$ 738,00		R\$ 147,60	R\$ 2.066,40	CCT
Seguro de Vida Feaonspar	14			R\$ 13,00	R\$ 182,00	CCT
Plano de Saude	14			R\$ 40,00	R\$ 560,00	CCT
Fundo de Formação	14			R\$ 13,00	R\$ 182,00	CCT
Assiduidade	14			R\$ 43,75	R\$ 612,50	CCT
INSS (funcionário)	14	R\$ 875,00	8%		R\$ -	
INSS (Empresa)	14	R\$ 875,00	20%		R\$ 2.450,00	CCT
FGTS	14	R\$ 875,00	8%		R\$ 980,00	CCT
13º Salário	14	R\$ 875,00	8,33%		R\$ 1.020,42	CCT
Pagamento Férias e 1/3	14	R\$ 875,00	11,11%		R\$ 1.360,97	CCT
Sindicato	14			R\$ 121,32	R\$ 129,81	CCT
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					R\$ 782,14	RED
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	R\$ 875,00			R\$ 875,00	CCT
Estimativa de Lucro			0,00%		R\$ 983,87	RED
SUB-TOTAL					R\$ 27.907,11	
DAS - SIMPLES FEDERAL				8,94%	R\$ 3.004,94	
ISSQN - MUNICIPIO				4,61%	R\$ 1.549,53	
SUB-TOTAL					R\$ 4.554,47	
1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS						
	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário		
Bonês/Chapeus	32	14	1 mês	R\$ 5,39	R\$ 14,38	IGP-M
Calçado	32	14	1 mes	R\$ 37,76	R\$ 100,69	IGP-M
Camiseta e Calça	32	14	1 mes	R\$ 43,16	R\$ 115,09	IGP-M
Luvas	96	14	1 mês	R\$ 8,00	R\$ 69,04	IGP-M
Capa de Chuvas	18	14	1 mês	R\$ 18,00	R\$ 29,13	IGP-M
Protetor Solar	48	14	1 mês	R\$ 21,58	R\$ 86,32	IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 414,65	
1.3 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO						
	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário		
Vassouras	390	14	1 mês	R\$ 7,69	R\$ 249,94	IGP-M
Caminhos de Coleta	3		1 mês	R\$ 377,67	R\$ 94,41	IGP-M
Sacos Plásticos/Rafia	3.600	14	1 mês	R\$ 0,14	R\$ 42,08	IGP-M
Pá	18	14	1 mês	R\$ 11,54	R\$ 17,32	IGP-M
Enchadas/Cabos	32	14	1 mês	R\$ 23,73	R\$ 63,30	IGP-M
Gasolina Para Roçadeira	660		1 mês	R\$ 3,22	R\$ 177,10	IGP-M
Manutenção Equipamentos					R\$ 92,00	IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 736,15	
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS DO ITEM 01					R\$ 33.612,38	

2.306,15

4.200



PREGÃO PRESENCIAL Nº.129/2011 -CONTRATO Nº 09/2012
PALNILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSIS CCT - 2014 E IGP-M 12 MESES

PAG. 02

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

01 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO (lixo úmido/reciclável):

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total	
Salário Base (9 coletores de lixo orgânico e reciclável)	9	R\$ 910,00		R\$ 295,20	R\$ 10.846,80	CCT
Salário Base (3 motoristas)	3	R\$ 1.209,10			R\$ 3.627,30	CCT
Salário Base (1 vigia)	1	R\$ 1.004,00		R\$ 295,20	R\$ 1.299,20	CCT
Auxílio Alimentação	13			R\$ 248,00	R\$ 3.224,00	CCT
Seguro de Vida Feaonspar	13			R\$ 13,00	R\$ 169,00	CCT
Plano de Saude	13			R\$ 35,00	R\$ 520,00	CCT
Fundo de Formação	13			R\$ 13,00	R\$ 169,00	CCT
Assiduidade	13			R\$ 45,50	R\$ 591,50	CCT
INSS (funcionário)	13	R\$ 1.203,33	8%		R\$ -	
INSS (Empresa)	13	R\$ 1.203,33	20%		R\$ 3.128,65	CCT
FGTS	13	R\$ 1.203,33	8%		R\$ 1.251,46	CCT
13º Salário	13	R\$ 1.203,33	8,33%		R\$ 1.303,08	CCT
Pagamento Férias e 1/3	13	R\$ 1.203,33	11,11%		R\$ 1.737,96	CCT
Indicativo	13			R\$ 116,32	R\$ 116,32	CCT
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					R\$ 581,18	IGP-M
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	R\$ 887,03			R\$ 887,03	CCT
Estimativa de Lucro			0,00%		-	
SUB-TOTAL					R\$ 29.452,48	

1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

ITENS	Nº de Funcionários	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário		
Bonês/Chapeus	13	39	1 mês	R\$ 5,69	R\$ 18,49	IGP-M
Calçado	13	39	1 mês	R\$ 39,90	R\$ 129,67	IGP-M
Uniforme (Camiseta e Calça)	13	78	1 mês	R\$ 45,60	R\$ 296,40	IGP-M
Luvas	9	216	1 mês	R\$ 9,11	R\$ 163,98	IGP-M
Capa de Chuvas	13	26	1 mês	R\$ 20,52	R\$ 44,46	IGP-M
Colete Refletivo	10	10	1 mês	R\$ 23,94	R\$ 19,95	IGP-M
Protetor Solar	10	40	1 mês	R\$ 22,80	R\$ 76,00	IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 748,95	
DAS - Simples Federal				5,10%	R\$ 2.977,14	
ISSQN - Prefeitura				4,61%	R\$ 2.691,10	
SUB-TOTAL					R\$ 5.668,24	

1.3 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ITENS	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário			
Óleo Diesel (03 caminhão)	2.200	26.400	1	R\$ 2,45	R\$ 5.390,00	IGP-M
Pneus Caminhão	0,25	3	1	R\$ 1.254,28	R\$ 313,57	IGP-M
Pneus (2 Camionetas)	0,5	6	1	R\$ 621,43	R\$ 310,71	IGP-M
Câmaras (3 caminhão)	1,5	18	1	R\$ 106,03	R\$ 159,04	IGP-M
Consertos	6	72	1	R\$ 20,52	R\$ 123,12	IGP-M
Protetores	1	12	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	IGP-M
Recapagem	0,75	9	1	R\$ 433,29	R\$ 324,96	IGP-M
Manutenção Mecânica		0	1		R\$ 558,30	IGP-M
Seguro Obrigatório		0	1		R\$ 71,26	IGP-M
Seguro Contra Terceiros		0	1		R\$ 88,36	IGP-M
LUBRIFICANTES						
Motor	6,66	80	1	R\$ 9,68	R\$ 64,53	IGP-M
Caixa de Mudança/Cambio	1,5	18	1	R\$ 20,52	R\$ 30,78	IGP-M
Diferencial	5	60	1	R\$ 20,52	R\$ 102,60	IGP-M
Freio	1,08	13	1	R\$ 17,09	R\$ 18,51	IGP-M
Graxa	3	36	1	R\$ 17,09	R\$ 51,27	IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 7.646,91	
TOTAL DO ITEM 01					R\$ 37.848,34	



02 - TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEL

2.1 - CUSTOS DIRETOS COM OS FUNCIONÁRIOS (6 Funcionários)

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT		
FUNCIONÁRIOS						
Salário Base (6 Funcionários)	6	R\$ 910,00		R\$ 295,20	R\$ 7.231,20	CCT
Auxílio Alimentação	6			R\$ 248,00	R\$ 1.488,00	CCT
Seguro de Vida Feaonspar	6			R\$ 13,00	R\$ 78,00	CCT
Plano de Saude	6			R\$ 40,00	R\$ 240,00	CCT
Fundo de Formação	6			R\$ 13,00	R\$ 78,00	CCT
INSS (funcionário)	6	R\$ -			R\$ -	
INSS (Empresa)	6	R\$ 1.205,20	20%		R\$ 1.446,24	CCT
FGTS	6	R\$ 1.205,20	8%		R\$ 578,49	CCT
13º Salário	6	R\$ 1.205,20	8,33%		R\$ 602,35	CCT
Pagamento Férias e 1/3	6	R\$ 1.205,20	11,11%		R\$ 803,38	CCT
Sindicato	6			R\$ 88,86	R\$ 88,86	CCT

SUB-TOTAL R\$ 12.634,52

2.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

ITENS	Nº de Funcionários	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário		
Bonés/Chapeus	6	12	1 mês	R\$ 5,69	R\$ 5,69	IGP-M
Calçado	6	12	1 mês	R\$ 39,90	R\$ 39,90	IGP-M
Uniforme (Camiseta e Calça)	6	18	1 mês	R\$ 45,60	R\$ 68,40	IGP-M
Luvas	6	144	1 mês	R\$ 9,11	R\$ 109,32	IGP-M
Capa de Chuvas	6	6	1 mês	R\$ 20,52	R\$ 10,26	IGP-M
Protetor Solar	6	12	1 mês	R\$ 22,80	R\$ 22,80	IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 256,37	

03 - DESPESAS COM O MANEJO DO ATERRO SANITÁRIO

	valor mensal	
Abertura de Valas com Dreno	R\$ 715,52	IGP-M
Controle de Vetores	R\$ 68,41	IGP-M
Cascalho Parra Acesso às Valas	R\$ 211,34	IGP-M
Análise de Água	R\$ 34,20	IGP-M
Operacional do Aterro	R\$ 114,01	IGP-M
Técnico Responsável	R\$ 317,01	IGP-M
Registro no CREA ou CRQ	R\$ 51,30	IGP-M
Máquina Parra Cobertura de Vala e Acessos	R\$ 456,10	IGP-M
SUB-TOTAL	R\$ 1.967,89	
TOTAL ITENS 2 E 3	R\$ 14.858,78	

VALOR TOTAL MENSAL R\$ 58.375,36



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo do Contrato nº 09/2012, Pregão Presencial nº 129/2011, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, situada a Rua Clevelândia, 583 – São Luiz, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.648/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Andrei Bordin**, portador da cédula de identidade RG nº 5.803.845-8, inscrita no CPF sob nº. 006.916.889-07, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada, protocolada em 18 de fevereiro de 2014, aonde esta, pede o reequilíbrio em função do reajuste salarial da categorial profissional, estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho e de comum entre as partes, fica portanto, concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: O percentual a ser acrescido sobre os valores mensais atuais serão devidos a partir de 01 de fevereiro de 2014, data da edição na Convenção Coletiva do Trabalho da classe de trabalhadores relatava a este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: De acordo com as planilhas de cálculo anexadas ao presente e de comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio financeiro do contrato original, combinado com os aditivos já firmados, cujos valores atuais dos itens 01 e 02, passam a vigorar conforme demonstrado a seguir:

Item	Discriminação do objeto	Valor mensal atual	Alíquota a ser aplicada	Valor do acréscimo	Valor mensal corrigido
01	Limpeza pública urbana/varrição de ruas	29.444,32	9,87%	2.906,16	32.350,48
02	Coleta de lixo domiciliar e comercial urbano: reciclável e orgânico	54.103,28	7,89%	4.272,08	58.375,36
TOTAIS		83.547,60		7.178,24	90.725,84

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo abrange o período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de maio de 2015 e o valor total do mesmo é de R\$ 114.851,84 (cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 46.498,56 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o ITEM Nº 01 e R\$ 68.353,28 (sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) para o ITEM Nº 02. O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 3.335.353,34 (três milhões e trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2014, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, a CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, relativamente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2014, conforme demonstrado na tabela a seguir:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Item	Mês de competência	Valor pago	Valor devido	Valor a complementar
01	Fevereiro de 2014	29.444,32	32.350,48	2.906,16
	Março de 2014	29.444,32	32.350,48	2.906,16
	Abril de 2014	29.444,32	32.350,48	2.906,16
	Maio de 2014	29.444,32	32.350,48	2.906,16
02	Fevereiro de 2014	54.103,28	58.375,36	4.272,08
	Março de 2014	54.103,28	58.375,36	4.272,08
	Abril de 2014	54.103,28	58.375,36	4.272,08
	Maio de 2014	54.103,28	58.375,36	4.272,08
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO				28.712,96

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 09/2012, de 13.01.2012.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2014

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Juliano André Bordin
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0632

Página 18 / 165



CORONEL VÍVIDA

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2014

Despacho do Prefeito Municipal
Processo licitatório nº 106/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa L.S.P. Bonissoni & Cia Ltda ME, CNPJ sob nº 06.104.823/0001-43, para a confecção de próteses dentárias parcial removível para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vívda. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), iniciando em 04 de Julho de 2014 e término em 30 de Junho de 2015. Publique-se.
Coronel Vívda, 02 de Julho de 2014
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

02410-1445

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

	EMPRESA
	C. E. Gnoatto Perin - Eireli - ME
02	T. F. dos Santos - Projetos ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Architekton Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo Ltda - ME
02	Primerdial Empreendimentos Ltda
03	Sartori e Silva Arquitetura e Construção Ltda ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vívda, 03 de julho de 2014.
Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

02410-1445

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na edição nº 0629, de 01 de Julho de 2014 - AONDE SE LÊ: "... R\$ 14.578,85 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).", LEIA - SE: "... R\$ 14.587,85 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)."

02410-1445

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2014 - Inexigibilidade nº 11/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: L.S.P. BONISSONI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.104.823/0001-43. Objeto: Credenciamento Pessoas Jurídicas para confecção de próteses dentárias parcial removível para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vívda, conforme as necessidades do Departamento de Saúde. Valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo de prestação de serviços: de 04 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015. Coronel Vívda, 02 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

02410-1445

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 09/2012 referente ao Pregão Presencial nº 129/2011- Contratante: Município de Coronel Vívda /PR-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. Conforme solicitação da contratada, aonde esta, pede o reequilíbrio em função do reajuste salarial da categoria profissional, estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho e de comum entre as partes, fica portanto, concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original. O presente aditivo abrange o período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de maio de 2015 e o valor total do mesmo é de R\$ 114.851,84 (cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 02 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

02410-1445

PREFEITURA

DECRETO Nº 3274/2014

SÚMULA: Exonera Servidor a pedido.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo nº 197/2014 de 01/07/2014.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica exonerado a pedido o Servidor ALYSSON GUSTAVO DA SILVA, portador do RG:5.451.931-4, nomeado através do Decreto nº 2527/2010 de 04/10/2010 do Cargo efetivo de "Auxiliar de Contabilidade", lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
MARIA DE LOURDES H. VIEIRA
DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

02410-1445

PORTARIA Nº 2442/2014

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Férias de trinta (30) dias a Servidora Pública Municipal IVONETE BORGES SIMIONI LEÃO, portadora do RG:8.003.463-6, função Servente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03/julho/2014 a 02/agosto/2014, referente ao período aquisitivo de 04/04/2013 a 03/04/2014.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
MARIA DE LOURDES H. VIEIRA
DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

02410-1445

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 042/2014, referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores de pneu, serviços de recapagens e vulcanização de pneus e serviços de borracharia. Declarando vencedoras as empresas: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS vencedora do Lote 1 com o valor de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), vencedora do Lote 02, com o valor de R\$123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), vencedora do Lote 03 com uma proposta no valor total de R\$11.612,00 (onze mil seiscentos e doze reais), vencedora do Lote 05, com o valor de R\$43.300,00 (quarenta e três mil trezentos reais), AFONSO PNEUS LTDA vencedora do Lote 4 com o valor de R\$88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). Portanto, estes foram os menores preços, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO

02410-1445